

RESUMO DAS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO
ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

Unidade Gestora do RPPS: SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV	Data: JUNHO/2018
CNPJ: 09.041.213/0001-36	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10, Art. 7º, inciso I, “b”

HISTÓRICO DAS OPERAÇÕES

Nº	Data	Operação	Valor
105/2018	04/06/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	800.000,00
106/2018	05/06/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	150.000,00
107/2018	06/06/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
108/2018	07/06/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.000.000,00
109/2018	07/06/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	388.306.452,79
110/2018	08/06/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	4.270.000,00
111/2018	12/06/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	70.000,00
112/2018	14/06/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00
113/2018	18/06/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.200.000,00
114/2018	21/06/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.623.914,71
115/2018	21/06/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	38.383.821,57
116/2018	25/06/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
117/2018	25/06/2018	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	370.000,00
118/2018	27/06/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	60.000,00
119/2018	29/06/2018	APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.390.000,00

As aplicações e resgates da São Paulo Previdência no fundo BB Previdenciário IRF-M1 Títulos Públicos estão em conformidade com o art. 7º, I, "b", da Resolução CMN nº 3.922/2010 e o disposto na sua Política de Investimento.

Os recursos auferidos com a carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo não terão como destinação garantir a manutenção do regime, mas sim, assegurar o valor real dessas disponibilidades.

O art. 4º do Decreto do Governo do Estado de São Paulo Nº 60.244, de 14 de março de 2014, designou o Banco do Brasil S.A. como agente financeiro do tesouro estadual, obrigatoriedade esta extensiva à Administração Indireta. Na mesma linha seguiu o Acordo Base de Parceria Institucional firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco do Brasil.

(continua)

(continuação)

Características do ativo:

Nome do fundo/ativo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS

CNPJ do fundo: 11.328.882/0001-35

Segmento: RENDA FIXA

Tipo de Ativo: FI 100% TÍTULOS TN – Art. 7º, I, “b”

Instituição Financeira/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. / 00.000.000/0001-91

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação- validade:	Responsável pela liquidação da operação:
Adriana Ceron Matr. 258	André Moura Robles Matr. 183 ANBIMA - 09/12/2018	André Moura Robles Matr. 183